



## **COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA**

Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL  
SGAS Q. 906 Conj. E – Fone: (61)3443-7878  
CEP: 70390-060 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

### **REGULAMENTO DO NONO CONCURSO LITERÁRIO 2017**

#### **1 - INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas durante o período de **22/05 a 23/06** (vinte e dois de maio a vinte e três de junho) do corrente ano, com os professores de Língua Portuguesa.

As produções devem ser entregues durante o período de **29/05 a 23/06** (vinte e nove de maio a vinte e três de junho) do corrente ano, respeitando o que está disposto na parte 2 deste regulamento.

O valor das inscrições será de R\$ 10,00 (dez reais). Ao fazer a inscrição, o estudante deverá indicar o seu nome completo, o número no diário de classe e a sua turma.

Cada aluno poderá concorrer com quantas produções quiser, todavia, cada produção corresponderá a uma nova inscrição.

#### **2) ENTREGA DAS PRODUÇÕES**

As produções deverão ser entregues numa folha impressa, com fonte **Arial 10**, para a professora de Língua Portuguesa de sua turma.

Exige-se do candidato que digite o seu nome completo e a sua turma no final de sua produção textual.

**2.1)** Para os alunos que concorrerem na categoria História em Quadrinhos/Charges, os trabalhos deverão ser entregues em folha A4.

**2.2)** Os desenhos produzidos na folha A4 devem ser feitos, **preferencialmente**, na posição retrato.

**2.2)** Exige-se do candidato na categoria História em Quadrinhos/Charges que dê um título à sua história e escreva ao final do trabalho o seu nome completo e a sua turma.

#### **3) SELEÇÃO**

Cada professor de Língua Portuguesa selecionará até 15 quinze produções de cada gênero literário, e, em seguida, uma banca formada por diversos docentes do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio desta instituição de ensino avaliará e selecionará as três melhores produções de cada gênero literário, explicitados na parte 4 (quatro) deste regulamento.

Os critérios avaliados pela banca serão:

- adequação ao tema e abordagem significativa do mesmo;
- originalidade e criatividade;
- coesão e coerência;

- obediência às regras de pontuação e ortografia, considerando a licença poética;
- construções gramaticais adequadas.

Obs.: Produções que não primarem pela originalidade serão automaticamente desclassificadas.

#### **4) GÊNEROS LITERÁRIOS**

O candidato deverá elaborar uma produção textual em qualquer um dos seguintes gêneros literários:

- *História em Quadrinho/Charges.*
- *Poesia.*
- *Texto Narrativo.*
- *Texto Dissertativo.*

É importante que o candidato respeite as regras do gênero literário escolhido, conforme descrito abaixo.

#### **HISTÓRIA EM QUADRINHOS/CHARGES**

- Nesse gênero, as produções devem conter, no mínimo, 5 (cinco) quadrinhos e, no máximo, 10 (dez) quadrinhos. Serão avaliados os desenhos, as cores escolhidas e os textos que vão compor a história.
- Nesse gênero, e somente nele, os trabalhos podem ser feitos em dupla.
- No caso das Charges, o trabalho deverá ser produzido numa única folha A4.

#### **POESIA**

- A quantidade de estrofes e de versos é livre. A presença de rimas é de livre escolha do estudante.
- O tema proposto não deverá ser o título da poesia.

#### **TEXTO NARRATIVO**

O texto narrativo deve conter entre 20 e 25 linhas, primar pela norma-padrão do idioma e conter os elementos narrativos:

- Personagens
- Enredo
- Tempo
- Espaço
- Foco Narrativo

## **TEXTO DISSERTATIVO**

A dissertação deve ser em linguagem impessoal e primar pela norma-padrão do idioma. O texto deve ter entre 25 e 35 linhas.

### **TEMA GERAL: ÁGUA, FONTE DE VIDA!**

Os candidatos serão divididos nas cinco categorias descritas abaixo:

**Categoria A: Estudantes do 6º; 7º e 8º anos (História em Quadrinhos/Charges)**

**CATEGORIA B: Estudantes do 6º; 7º e 8º anos (Poesia)**

**Categoria C: Estudantes do 8º, 9º; 1º anos (Texto Narrativo)**

**Categoria D: Estudantes do 2º e 3º anos (Texto Dissertativo)**

**Categoria E: Estudantes do 9º; 1º; 2º e 3º anos (História em Quadrinhos/Charges)**

## **5) PUBLICAÇÃO.**

As produções que se destacarem no Concurso serão publicadas em um livro. Cada participante que tiver seu texto publicado receberá um exemplar.

Se a família mostrar interesse em adquirir mais de um exemplar do livro, deverá entrar em contato com a escola, com antecedência, e informar a quantidade de livros que deseja. Os exemplares extras terão o custo de R\$12,00 (doze reais) a unidade.

## **6) PREMIAÇÃO E NOITE DE AUTÓGRAFOS**

Os trabalhos selecionados para a publicação em livro serão divulgados na primeira semana de outubro de 2017.

A Premiação e a Noite de Autógrafos ocorrerão no dia 21/11 (terça-feira), às 19h, no auditório I do Colégio La Salle. Na ocasião, serão apresentados os vencedores de cada categoria e os autores estarão presentes para autografarem os livros.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

GERSO LOPES PAZ  
DIRETOR

SÉRGIO NUNES SIMÕES  
Supervisor Pedagógico

LUCIANA DUTRA  
Coordenação Pedagógica

JOSÉ PAULO DA SILVA COSTA JÚNIOR  
Coordenação de Área

KARINA CURY  
MARIA ABADIA BORGES  
IVÂNIA NOAVES  
JANSYLEY CARVALHO FERREIRA  
CAROLINA GONÇALVES DE ARAÚJO  
CRISTIANE EIRADO  
ELAINE MACIEL  
ELIANE FONTENELE  
KÊNIA CRISTINA DE QUEIROZ  
CATHARINA RODRIGUES GOMES CHAO  
FERNANDA ALVES RESENDE

Professores de Arte e  
de Língua Portuguesa

